

A Defensoria Pública também tem como atribuição acompanhar políticas públicas, sugerir-las, formular projetos de educação e direitos, participar de toda forma extrajudicial de solução dos conflitos, não só judicialmente.

A Defensoria Pública vem atuando em parceria com a prefeitura e com o Estado. Por exemplo, eu atuo na área criminal, mas também na Casa Brasília, onde a Defensoria Pública fez uma parceria com a prefeitura. É uma casa que atende mulheres vítimas de violência doméstica. Também atuo no Cravi, uma entidade do Estado para vítimas de violência doméstica, entre outros tipos de violência.

Quatro ações são propostas pela Defensoria Pública por dia na defesa de mulheres vítimas de violência. Curiosamente, nesse período em que estou atuando, desde maio deste ano, nunca me deparei com uma mulher deficiente nessas casas, a não ser deficiência temporária causada pela violência. A mulher chega com a boca costurada, sem dentição, com braço quebrado, mas não cheguei a ver alguma mulher que já tivesse uma deficiência e foi procurar os nossos serviços. Com certeza essa situação existe em número excessivo, mas não está chegando por algum motivo. Precisamos tomar medidas para descobrir para onde essas mulheres com deficiência estão indo. Em geral, primeiro elas vão aos postos de saúde, aos hospitais. É lá que temos de ter alguma medida para encaminhá-las aos outros setores. A mulher que não tem deficiência, em geral, vai primeiro para a delegacia. Mas a mulher com deficiência procura o hospital.

A Defensoria Pública tem pouco tempo de criação, são dois anos e meio, vem tentando atuar nessa área. O núcleo de defesa da mulher foi recentemente criado, ainda vai ser inaugurado em dezembro. O Marcelo poderá contar com o apoio da Defensoria Pública no que precisar nesse projeto. É o começo para traçarmos uma política pública adequada para atuar nessa área.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - WALDIR AGNELLO - PTB - Agradecemos as palavras do Dr. Rafael Cruz, da Defensoria Pública, que tanto tem auxiliado os cidadãos de menor poder aquisitivo para que tenham seus direitos assegurados.

Quero também agradecer à Sra. Ana Maria Lanatovitz, Conselheira do Conselho Estadual da Condição Feminina; à Sra. Camila Severo Facundo, representando o Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo, Sr. Prado de Mello; à Sra. Alaide Vitorino, representando a Presidente da Associação das Empresas de Serviços Contábeis do Estado de São Paulo (Aescon-SP), Sra. Maria Chapina Alcazar.

Gostariamos de ouvir as considerações da Sra. Deise Aguiar, representando a AACD.

A SRA. DEISE AGUIAR - Boa-noite a todos. Saúdo, em especial, a Dra. Linamara e o Deputado Waldir Agnelo.

Quero falar sobre mulheres que não cresceram; sobre a violência que as mulheres sofrem antes de se tornarem verdadeiramente mulheres; sobre as meninas com deficiência que passam a ter danos morais, psicológicos e físicos, em todos os lugares.

Elas sofrem violência psicológica na escola, ao entrar num ônibus escolar, na família. Ai, essa violência cresce - e muito. Nunca teremos esses dados porque elas sofrem violência na família. Às vezes, sofrem a violência dos pais - e seriam esses que as levariam para a delegacia ou para o hospital. No hospital, dizem que elas caíram da escada. Na escola, elas são deixadas de lado porque são incapazes. No mercado do trabalho, elas não são aceitas, apenas agüentadas. No entanto, essas pessoas têm capacidade. Se elas estão ali, é porque têm a capacidade de exercer aquela profissão e, dentro de suas limitações, farão o melhor.

Essa violência é diferente de cada uma das violências sobre as quais ouvimos aqui, mas é uma violência que ocorre. Apesar de não termos nenhum registro, ela é real e ocorre todos os dias.

Vamos falar de outra questão: das crianças que não têm deficiência. Se elas não crescerem com valores, se não colocarmos nessas crianças - com deficiência e sem deficiência - um novo olhar para a educação... Elas têm que crescer sabendo o que é empatia; têm que saber o que é compaixão, saber o que é amizade, saber valorizar cada coisa. Elas têm que aprender a não olhar para a deficiência, mas sim para dentro da pessoa.

Se isso não ocorrer, vamos continuar a não ter números acerca das violências, vamos continuar sem saber das crianças que são violentadas de todas as formas - e elas vão crescer acostumadas com a violência. Sob o meu ponto de vista, isso é o que ofende. Uma criança que já cresce acostumada, será uma mulher que não fará reclamação.

Quero fazer desta luta pelo direito das mulheres uma luta desde o começo, uma luta para a não-violência da criança, da menina na puberdade, da jovenzinha que será a futura mulher que terá a coragem de procurar ajuda.

A deficiente não vai à delegacia, como falou o Promotor. Claro, ela precisa de ajuda para chegar lá. Ela tem medo de sofrer mais, tem vergonha. Imagine uma pessoa que precisa da ajuda do seu parceiro, da ajuda de alguém de casa, da ajuda da família para reclamar do seu marido, do filho de quem está ajudando, do genro do irmão? Para que a mulher deficiente vá à delegacia, é preciso que ela tenha dignidade e respeito desde pequena. Ai, sim, poderemos esperar mulheres corajosas, que não terão a deficiência do medo. Muito obrigada. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE - WALDIR AGNELLO - PTB - Ouvimos as palavras da Sra. Deise Aguiar, representando neste ato a AACD.

Com muita satisfação, esta Presidência quer anunciar a Dra. Linamara Rizzo Battistella, Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

A SRA. LINAMARA RIZZO BATTISTELLA - Boa noite a todos. Quero cumprimentar com especial carinho o Deputado Estadual Waldir Agnelo, 1º vice-Presidente da Assembléia Legislativa e Presidente da Frente Parlamentar da Pessoa com Deficiência; a Sra. Sandra Andreoni, representando o Conselho Estadual da Condição Feminina que, ao longo da sua trajetória de mais de 25 anos, vem trazendo conquistas inestimáveis a toda a população brasileira - certamente, quando se garante o direito às mulheres, estamos garantindo o direito aos maridos, aos filhos e às famílias, preservando este valor inquestionável que é o bem comum, que é a própria democracia, que sai fortalecida; Cláudia Patricia de Luna, Diretora Executiva de Elas por Elas - Vozes e Ações das Mulheres”, que representa com clareza a importância de termos uma voz forte e atenta às inúmeras violações, que ainda são comuns, e que fazem com que, sobretudo as populações mais carentes, tenham de enfrentar no seu cotidiano dificuldades imensas para se sentirem definitivamente apropriadas da sua identidade e nacionalidade - sentimento de exclusão não se faz apenas pela carência e pela dificuldade financeira, mas sobretudo quando se sente parte do grupo e tem o sentido de pertencer”, pois quando falta esse sentido de pertencer” o próprio sentimento de cidadania é dificultado; a Sra. Deise Aguiar, representando a AACD, entidade que é sempre um fator de orgulho para toda a população brasileira; a Sra. Anair Novaes; o Sr. Rafael Rocha Paiva Cruz, jovem brilhante que representa a Defensoria Pública - oxalá tenhamos num futuro próximo mulheres defendendo mulheres, e homens atentos à capacidade que as mulheres podem exercer no direito e na garantia da sua cidadania; o Sr. Marcelo Liotti, brilhante, inovador, criativo, que traz a partir do Projeto Viva a Diferença” essa discussão importante; o Sr. Eduardo Castanheira, que representa o Delegado-Geral da Polícia Civil, Sr. Maurício Freire.

É sobre o Delegado-Geral da Polícia Civil que quero fazer um comentário muito interessante - não sobre ele - sobre a importância do cargo, e tendo sob a sua tutela a Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa, local que nos entusiasma a

conquistar informações do maior interesse. Certamente, se as mulheres não conseguem registrar as queixas, elas abandonam o seu lar, desaparecem e, a partir desses dados colhidos no DHPP, temos uma pesquisa publicada mostrando que, de seis mil jovens adolescentes do sexo feminino que desapareceram todos os anos no Estado de São Paulo, 16% são mulheres jovens adolescentes portadoras de deficiência, e que desapareceram de suas residências vitimadas pela constância da violência praticada por familiar.

É possível, então, entendermos a magnitude do problema, reconhecer esses dados e atuar de maneira efetiva, com políticas públicas que alcancem essas populações que já estão vulnerabilizadas pela pobreza, pela falta de equipamentos sociais que cercam essas moradias, pela exclusão da escola, do mercado de trabalho, e que ainda têm um ambiente familiar insólito que as fazem abandonar o único bem que elas têm, que é o teto, a garantia de uma moradia segura. E essa moradia, quando deixa de ser segura exatamente porque a violência ocorre dentro de casa, entrega-as à marginalidade, ao convívio com o que existe de mais degradante da nossa sociedade e, a partir dessa experiência, elas têm uma maior dificuldade de se reintegrar à vida dentro desse núcleo familiar - se é que podemos chamar de núcleo familiar esse aglomerado de pessoas que substituíram o diálogo pela violência, substituíram os laços afetivos, de sinergia e de solidariedade, por um discurso ríspido, por atitudes de enfrentamento.

Sempre me lembro de uma frase de Miriam Belchior. O então Prefeito de Santo André, vítima de um seqüestro e assassinato, era seu ex-marido. Ela dizia que quando a violência substitui a nossa capacidade de negociar, é a democracia que está em risco”. Isso é muito verdadeiro.

Mas essa violência nasce no seio doméstico, no seio familiar. Ela não é combatida por aqueles que convivem dentro desse núcleo. Pequenos gestos e pequenas atitudes passam a fazer parte do nosso cotidiano; a leitura que se tem é de que aquilo é apenas um gesto de humor, e se esconde atrás de uma atitude de silêncio, de reserva: uma mãe aflita que vê o filho mais velho abusando sexualmente da irmã com deficiência, ou a mãe que viu o pai violentando a filha. A partir desse conluio, dessa cumplicidade, temos todo o ambiente familiar adoecido. Não é desprezível o número de jovens portadores de alguma seqüela e com uma deficiência esclarecida, que são vitimados por esse tipo de comportamento. Mas esse comportamento não ocorre de forma isolada. É reflexo de uma sociedade omissa, que permite que isso siga acontecendo, omitindo-se de uma atitude mais rigorosa que impede aquilo mais efetiva do Estado. Somos omissos. Conhecemos as raízes da violência, sabemos onde ela se encontra, mas entendemos que esse não é o nosso problema. E porque persistimos nessa omissão, estamos vendo o mundo acabando em guerras, levando a vida dos nossos jovens, deixando nossas mulheres vitimadas, excluídas e possuídas por um sintoma que é mais do que tudo social. É preciso cultivar a paz, e esta é a história que começa dentro da família. Esta é a atitude que deve permear as escolas. Esta deve ser a atitude de indignação de toda a sociedade. A violência contra a mulher não é maior e nem menor, nem menos importante do que a violência que acomete hoje toda a nossa sociedade.

É preciso que haja indignação. É preciso que haja um basta, a partir de atitudes positivas, atitudes definitivas, de combate e de modificação desse comportamento que ora se incorporou dentro das nossas vidas, e que parece a todos como muito natural.

As atitudes menores, as atitudes de intolerância, as atitudes de rechaço, há maneiras mais otimistas e civilizadas com que as pessoas são tratadas ao longo do exercício de uma atividade, seja profissional, seja durante a sua formação escolar, quando os modismos substituem os gestos de cortesia e educação, é a própria educação para a violência.

E um evento como esse só pode terminar com um compromisso de todos para que sejamos absolutamente intolerantes com qualquer gesto que possa significar agredir física ou emocionalmente qualquer pessoa, e certamente, com maior destaque, as pessoas com deficiência, porque já vulnerabilizadas pela deficiência, encontram maior dificuldade de se colocar como vítimas dessa agressão, que muitas vezes faz parte do processo de uma vida inteira.

O Deputado Waldir Agnelo está de parabéns por sediar esse encontro, e tenho que lamentar que este plenário não esteja completo com todos os parlamentares, já que a violência é uma questão de todos.

Muito obrigada. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE - WALDIR AGNELLO - PTB - A Dra. Linamara falou com o coração, como nós temos que fazer também. Parabéns pelas suas palavras. A Dra. Linamara tem sido uma grande guerreira. Talvez você não saiba de todas as qualidades e de todas as responsabilidades que estão sobre os ombros dela. É uma pessoa extremamente competente, muito comprometida com todos os desafios que lhe são entregues. Não foi por outra razão, a não ser por essas qualidades, que o nosso Governador José Serra a intimou - não foi um convite -, para que assumisse a Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, ela que tem sido preleitora em diversos eventos pelo mundo afora, responsável por trabalhos em hospitais, e deixou tudo isso para dedicar parte do seu tempo à causa em favor da humanidade.

Por isso, Dra.Linamara, sentimo-nos extremamente honrados por sua presença nesta noite. Muito obrigada.

Esta Presidência gostaria de informar que no dia 03 de dezembro, próxima quarta-feira, às 12 horas, no Salão Nobre da Presidência, teremos um ato em favor das pessoas com deficiência, onde o Presidente efetivo da Casa, Deputado Vaz de Lima, este Deputado e outros parlamentares, convidamos a todos para participarem, onde a Dra. Linamara fará um relatório a respeito de todo o trabalho realizado por meio da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Fazemos questão de realizarmos esse ato por uma razão muito simples: é preciso que a população saiba que existe uma secretaria para cuidar da pessoa com deficiência, e é preciso mostrar aquilo que já foi feito e aquilo que está sendo planejado para os próximos anos.

Gostaria de agradecer as presenças da Sra. Ana Maria Lanatovitz, presidente da Associação dos Advogados Criminalistas do Estado de São Paulo, e também da Sra. Marli Parada, Coordenadora da Violência Contra a Mulher da Comissão da Mulher Advogada da OAB-São Paulo. (Palmas.)

Para fazer as considerações finais, quero, em primeiro lugar, agradecer novamente a todos que se dispuseram a estar conosco nesta noite para manifestarmos juntos o objeto desta nossa Sessão Solene, que é a luta pelo fim da violência contras as mulheres com ou sem deficiência.

Como Presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Pessoa com Deficiência, assinada por 76 Parlamentares desta Casa, a maior Frente Parlamentar já criada nesta Casa, quero tomar a liberdade de trazer os cumprimentos dos meus pares, em especial do nosso Presidente, Deputado Vaz de Lima, que me solicitou que transmitisse o apoio que ele presta, fato que colocou esta Casa à disposição para que realizássemos este evento.

Trago, também, saudações da Dra. Marlene Machado, Presidente do PTB Mulher, e Presidente da Associação das Mulheres Trabalhistas do Estado de São Paulo, que congrega um número muito significativo de mulheres trabalhando pelos seus direitos e por suas causas.

Quero fazer um agradecimento especial ao Marcelo Liotti que, como já disse anteriormente e quero reforçar aqui, deu uma demonstração muito positiva, muito grande mesmo, do quanto está disposto a trabalhar por essa causa. Marcelo, mais uma vez, parabéns pelo seu esforço.

O Dr. Paulo, que está aqui à minha esquerda, é meu assessor jurídico que se envolveu de forma brilhante também, entusiasmado que estava, acabou envolvendo todos os outros integrantes do meu gabinete e passaram um final de semana fechando e distribuindo correspondências, e ligando para as pessoas. Obrigado, Paulo, e a todos os integrantes do nosso gabinete.

Quero já antecipar a vocês que enquanto ouvia algumas falas tive um pensamento - e já me socorri aqui da minha assessoria jurídica, e é possível que façamos isso: como um subproduto desta nossa Sessão Solene, pedir a autorização de todos vocês para consignar seus nomes numa indicação que faremos por esta Casa ao Governador do Estado de São Paulo, para que ele determine à Secretaria competente que faça todos os procedimentos e tenhamos aqui a tão falada estatística da violência contra a mulher com algum tipo de deficiência. Se eu tiver o apoio de vocês, vou providenciar esse documento em nome de todos vocês.

Gostaria de fazer uma referência: felizmente, muito já avançamos na luta pela extinção da violência. São vários os atos feitos em direção à erradicação da violência contra a mulher. Mas ainda, infelizmente, há muito que fazer. Precisamos continuar essa caminhada pelo simples fato de ainda existir essa violência contra a mulher. Temos que fazer um ato solene como este para dar o nosso grito, o nosso brado de que não estamos contentes com isso e queremos que isso realmente acabe.

Vejo, com tristeza, o fato de que temos que legislar e tomar medidas contra a violência, qualquer que seja ela, pelo fato de a nossa sociedade ser incapaz de conviver com as diferenças que existem. Diferenças de raça, de gênero, diferentes necessidades ou comportamentos ainda nos causam estranheza a ponto de agirmos negativamente com algumas dessas diferenças.

Mas, afinal, o que é ser normal? Dizia o Marcelo Liotti que o normal é alguém branco, atlético, rico, graduado, colecionando algum saldo bancário bastante avantajado. A essência de uma pessoa, sua capacidade de ser ou de realizar alguma coisa, não pode estar condicionada a qualquer fator se não ao seu talento e à sua força de vontade.

Oportunidade é nosso dever. Como sociedade, nós é que devemos garantir que as oportunidades sejam dadas de forma igualitária para que todo cidadão seja uma pessoa realizada, completa e feliz.

Ainda outro dia, eu participei de um programa juntamente com um artista plástico Rodrigo Mendes, pessoa fantástica, pessoa brilhante que é paraplégico e dirige uma ONG de grande expressão, inclusive internacional, que promove oficinas de artes plásticas com deficientes físicos justamente para mostrar que a deficiência não é um obstáculo, assim como nenhum tipo de diferença o é. Rodrigo Mendes é um exemplo que devemos seguir. Pessoa determinada a vencer e mais: mostrar a outros que, como ele tem algum tipo de deficiência, é possível conviver com essas diferenças.

Felizmente, ainda que a sociedade careça de amadurecimento nesse aspecto de conviver tranquilamente com o que está fora daquilo que é aceito como padrão, esses homens e mulheres estão crescendo, tornando-se pessoas realizadas.

Hoje, vemos muitos clichês quebrados. Muitos dos que antes eram discriminados, hoje estão avançando social, profissional e intelectualmente, exercendo cargos de chefia, especializando-se academicamente, destacando-se nos esportes, nas artes e na vida. Até na política. Tenho dois colegas aqui na Assembléia Legislativa, a Deputada Célia Leão e o Deputado Rafael Silva, ambos deficientes físicos, que são brilhantes no que fazem, batalhadores, pessoas fantásticas, verdadeiros exemplos dessa luta.

A violência contra uma mulher não precisa necessariamente ser física, como já foi dito.

É uma atitude violenta achar que uma mulher deficiente não pode levar uma vida normal, trabalhar, amar, ter filhos. É violento ignorar suas diferenças, desrespeitar seus sonhos e aspirações ou impedir que ela tenha oportunidade de persegui-los. Exclusão também é um tipo de violência.

Quero resgatar um pouquinho a fala do Marcelo Liotti, quando nos trouxe o exemplo do que aconteceu em Montreal, o chamado massacre de Montreal. Quero explorar um pouquinho mais esse evento. Ele trouxe a anotação do cidadão de apenas 25 anos de idade. Vamos recapitulur: ele entrou na sala de aula do curso de Engenharia e alvejou a tiros as 14 estudantes. Matou todas elas. Ele deixou uma nota no meio daquele cenário horroroso que tem as seguintes palavras: As mulheres são responsáveis pelo fracasso dos homens. Toda mulher que cruza o caminho de um homem bem-sucedido deve ser castigada e as mulheres bem-sucedidas não aceitam ser protegidas por um homem.”

Discordo veementemente desta nota deixada ao lado dos 14 corpos das estudantes.

As mulheres não são responsáveis pelo fracasso dos homens. É injusto imputar sobre as mulheres o fracasso dos homens.

A pessoa que cometeu esse ato indecente, cruel, só podia estar louca mesmo.

Aqui a minha frente está minha esposa, a quem eu tenho satisfação de dizer que é o motivo do meu sucesso. Quantos de nós deveríamos dizer isso. Na frente dela posso dizer que na nossa casa ela recebe todo carinho, toda proteção, assim como nossas duas filhas, que precisam se sentir protegidas, sim, e são mulheres de sucesso, sim.

Essas 14 mulheres assassinadas tornaram-se um símbolo mundial, uma representação trágica da injustiça praticada por homens violentos contra as mulheres.

Desejo sinceramente, de coração, que nenhuma outra mulher venha a morrer desta ou de outra forma ultrajante e banal para ter reconhecido o direito de viver plenamente a vida que Deus reservou para cada um dos seres de sua criação.

Desejo também que o amor seja a nossa maior arma contra a violência.

Viva a diferença! (Palmas.)

Esgotado o objeto da presente sessão, quero novamente agradecer a presença de todos. Quero agradecer a equipe do Cerimonial, a equipe da Taquigrafia, da Ata, do Som, da TV Assembléia, da Polícia Civil, da Polícia Militar, da nossa Secretaria Geral Parlamentar, que deram suporte para que tivéssemos toda essa estrutura a nossa disposição e informá-los que será servido um coquetel no Hall Monumental.

Quero novamente agradecer à equipe do meu Gabinete, apesar de já ter feito referência a isso, mas muito obrigado pelo apoio de todos vocês.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente sessão.

- Encerra-se a sessão às 22 horas e 11 minutos.

Atos Administrativos

ATO DA MESA

DE 12/12/2008

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, considerando o Parecer nº 216-2/2008, exarado pela Procuradoria desta Casa de Leis e com o intuito de dirimir quaisquer dúvidas no tocante à abrangência da aplicabilidade das regras internas quanto à concessão de Gratificação Especial de Desempenho - GED, instituída pela Lei Complementar nº 1.011, de 15 de junho de 2007, DELIBERA:

Artigo 1º - O artigo 2º do Ato nº 16/2007, da Mesa, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 2º - As autoridades referidas no artigo 3º da Lei Complementar nº 1011/07, de 15/06/2007, indicarão os servidores, lotados e em exercício nos órgãos da Secretaria da Assembléia, a serem beneficiados e que se destacam na execução de suas tarefas por meio de compromisso, responsabilização, produtividade e assiduidade, bem como fixarão o valor a ser recebido mensalmente, através de formulário próprio, quando da indicação à Mesa para atribuição da G.E.D..

Parágrafo Único - A atribuição da G.E.D. a servidores de outros Poderes, lotados e em exercício nos órgãos da Secretaria da Assembléia, sem prejuízo dos vencimentos, fica condicionada à devida comprovação da não percepção de vantagem pecuniária da mesma natureza pelo órgão de origem”.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

(Ato nº 25/2008);

DECISÕES DA MESA

DE 4/12/2008

DECIDINDO, no Processo RGE nº 4848/08, que trata do Aditamento ao contrato celebrado entre a ALESP e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Regional de São Paulo Metropolitana para envio de correspondências - cartas simples e telegramas - pelo prazo de 60 (sessenta) meses, conforme especificações, considerando a solicitação de aditamento contratual, com respectiva justificativa, apresentada pelo Serviço de Protocolo Geral, a fls. 110, que subscreve; considerando o Parecer nº 443-12/008, exarado pela Procuradoria deste Poder, a fls. 123/130; à vista da manifestação do Departamento de Finanças, de fls. 121, atestando a existência de recursos orçamentários suficientes para a realização da despesa ora pretendida, a qual é compatível com o Plano Plurianual - PPA 2008/2011 - Lei nº 13.123/08 (Programa 150 - Processo Legislativo) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária LDO 2008 - Lei nº 12.677/07, em especial no que se refere ao disposto em seu art. 16, inciso II, o que ora ratifica; e, ainda, em face do encaminhamento do Secretário Geral de Administração, a fls. 134/135:

I - **AUTORIZAR**, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea “b” e § 1º, da Lei federal nº 8.666/93, o aditamento ao contrato de Prestação de Serviços nº 9912224278, firmado entre este Poder e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Regional de São Paulo Metropolitana para o atendimento da demanda residual no envio de correspondências para os meses de outubro, a partir do dia 16, novembro e dezembro do presente exercício, nos termos da solicitação de aditamento contratual apresentada pelo Serviço de Protocolo Geral, a fls. 110, fundamentada nas disposições do § 2º ao artigo 1º do Ato de Mesa nº 06/2006;

II - **APROVAR** a Minuta de Termo de Aditamento Contratual elaborada pela Procuradoria da Assembléia Legislativa, de fls. 131/133;

III - **AUTORIZAR** a realização da despesa de que trata o item I, no valor total de até R\$ 1.841.000,00 (um milhão e oitocentos e quarenta e um mil reais), nos termos da informação, cálculos contábeis e reserva financeira, efetuados pelo Departamento de Finanças, a fls. 121, 119 e 118 dos autos, respectivamente; e

IV - **DELEGAR** competência ao Secretário Geral de Administração para representar este Poder no ato da assinatura do respectivo termo de aditamento contratual, o qual deverá ser publicado, nos termos da legislação vigente.

(Decisão nº 2879/2008);

DE 10/12/2008

DECIDINDO, no PROCESSO RGE nº 6279/2008, que trata da Homologação - Pregão Presencial nº 46/08, do Tipo Menor Preço, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de sistema de projeção multimídia, conforme especificações constantes do Memorial Descritivo (Anexo IV), da minuta de Proposta Comercial (Anexo V) e da minuta de Instrumento de Contrato (Anexo VI), que integram o Edital, estando atendidas as exigências constantes do artigo 16, inciso II, da Lei Complementar federal nº 101/2000:

I - **HOMOLOGAR**, com fundamento no art. 4º, inciso XXII, da Lei federal nº 10.520/2002, bem como no artigo 5º, incisos V e VI *c/c* artigo 11, inciso XX, ambos do Regulamento do Pregão, aprovado pelo Ato nº 02/2004 da E. Mesa, o certame licitatório e respectiva adjudicação para a empresa BARCO LTDA., procedida pelo Pregoeiro, conforme Ata da Sexagésima Oitava Reunião Ordinária do Pregoeiro e Equipe de Apoio Técnico, acostada a fls. 284/286, com publicação no Diário Oficial do Estado, no dia 06 de dezembro de 2008 (fls. 289), bem como na “Internet” (fls. 287);

II - **AUTORIZAR** a realização das despesas decorrentes, no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), no termos do documento de fls. 284/286, da proposta comercial de fls. 290/292 e da reserva financeira efetuada pelo Departamento de Finanças, a fls. 298;

III - **CONVOCAR** a empresa referida no item I para assinar o respectivo instrumento de contrato (Anexo V), no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da publicação da presente homologação no Diário Oficial do Estado, nos termos do quanto prescrito no subitem 11.2 do Edital.

IV - **DELEGAR** competência ao Senhor Secretário Geral de Administração para representar este Poder na assinatura do respectivo termo de contrato, o qual deverá ser publicado, nos termos da legislação em vigor.

(Decisão nº 3138/2008);

DE 11/12/2008

AUTORIZAR, no Processo RGE nº 7241/08, que trata da Concessão do “XII Prêmio Santo Dias de Direitos Humanos”, instituído pela Resolução nº 779, de 18 de dezembro de 1996, considerando a solicitação, devidamente justificada, de fls. 01, do Secretário Geral Parlamentar em função da deliberação da Comissão de Direitos Humanos em reunião realizada aos 26 de novembro de 2008 (fls. 02), bem como as manifestações do Departamento de Finanças, atestando restarem atendidas as formalidades da Lei de Responsabilidade Fiscal e disponibilidade suficiente de recursos para a realização da despesa (fls. 05), efetuando, pois, as respectivas reservas (fls. 04 e 08), e, ainda, em face do encaminhamento do Secretário Geral de Administração a fls. 09, com fundamento na Resolução nº 779, de 18 de dezembro de 1996, a realização da respectiva despesa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), relativa à atribuição do “XII Prêmio Santo Dias de Direitos Humanos” ao Padre Antonio Luiz Marchioni (Padre Ticão).

(Decisão nº 3223/2008);

(República por ter saído com incorreções);

DE 12/12/2008

EXONERANDO, nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1978:

FRANCISCO JOSE DE SOUSA, RG nº 16585781, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 30/12/2008.

(Decisão nº 3229/2008);

VANDERLEI PEDROSO DE ALMEIDA, RG nº 9948760, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 16/12/2008.

(Decisão nº 3230/2008);